



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 01, de 22 de Janeiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Ofício Nº 1711/2018/GABS/SESMA/PMB de 05/12/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Belém que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/ DDASS/SESPA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA D'ÁGUA I (Terra Firma), Porte III, CNES 9617868, do município de Belém, com custeio para a: **Opção VIII, e** número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: **09 (05 diurnos e 04 noturnos)**, constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.